



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 337/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador

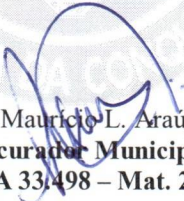
Luís Carlos Dudé

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 299/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção à indicação nº 990/2019, referente solicitação de recapeamento asfáltico da Avenida Brasília, Bairro Patagônia.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2019.

CI 0299/2019 – CIV/SEMOB
GEP 57046/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

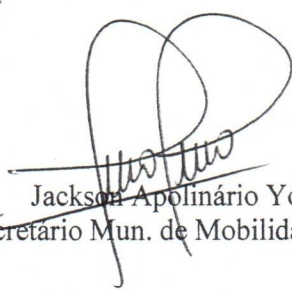
Senhor,

Em atenção à C.I. 478/2019-PGM-ADM, referente solicitação de recapeamento asfáltico da Avenida Brasília, Bairro Patagônia, através da indicação 990/2019 do Vereador Luis Carlos Dudé, informamos que, para execução da obra, fora contratada a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Informamos estar no prazo para execução que expira em 09/01/2020, podendo ser prorrogado, caso haja algum imprevisto.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

16/10/19

Paula Vallin